



URUBICI PREFEITURA

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Objeto: Contratação temporária de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de fornecimento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas integrados de gestão pública atualmente utilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, pelo período de 2 (dois) meses, conforme módulos, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de continuidade dos serviços após o encerramento do contrato vigente em 16/10/2026 e até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 101/2026, cuja sessão pública está designada para 20/10/2026.

1.3. A contratação possui natureza estritamente temporária e de transição, ficando limitada ao prazo e aos quantitativos necessários para impedir a interrupção dos sistemas essenciais até que a solução definitiva esteja disponível para início de operação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA

Inscrição no CNPJ: 00.456.865/0001-67

Endereço: Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, CEP 88811-000.

Contato: (49) 99116-6215 – Eduardo Pereira.

Ramo de Atividade: 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolha da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67**, para contratação temporária de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de fornecimento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas integrados de gestão pública atualmente utilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, pelo período de 2 (dois) meses, conforme módulos, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

3.2. A contratação visa impedir a interrupção de serviços públicos essenciais. O contrato atualmente em vigor encerra-se em 16/10/2026, ao passo que o Pregão Eletrônico nº 101/2026, instaurado para a contratação regular e definitiva, possui sessão pública prevista para 20/10/2026.

3.3. Embora o procedimento licitatório regular já esteja em andamento, entre a sessão pública e o efetivo início da nova contratação ainda serão necessárias etapas de julgamento, habilitação, eventuais recursos, adjudicação, homologação e formalização contratual e, conforme o resultado, providências de implantação, parametrização, integração, migração e validação. A presente contratação, portanto, destina-se exclusivamente a cobrir esse intervalo.

3.4. A Betha Sistemas Ltda. é a atual fornecedora da solução utilizada pela Administração, de modo que a contratação temporária permite a continuidade dos módulos já implantados, sem interrupção, conversão emergencial de bases, nova parametrização ou treinamento imediato de servidores.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

3.5. A substituição do sistema por outro fornecedor por apenas dois meses exigiria providências técnicas incompatíveis com o curto período de transição e criaria risco de indisponibilidade, inconsistência de dados, falhas de integração e prejuízo a rotinas essenciais.

3.6. A empresa já dispõe da infraestrutura, ambiente em nuvem, integrações, bases de dados e conhecimento técnico necessários à manutenção imediata da operação, circunstância relevante para assegurar a continuidade imediata da operação durante o período temporário de transição.

3.7. A proposta de 15/09/2026 foi confrontada com preços públicos de módulos equivalentes identificados no Pregão Eletrônico nº 29/2025 de Correia Pinto/SC e no Pregão Eletrônico nº 23/2025 de Santa Cecília/SC, conforme Pesquisa de Preços constante do item 15 do Termo de Referência e documentos juntados ao processo. A análise demonstra que os valores propostos se inserem nos referenciais observados, consideradas as diferenças de composição e escopo entre os entes.

3.8. A escolha não decorre de preferência permanente pela atual fornecedora nem substitui a competição já instaurada no Pregão Eletrônico nº 101/2026. Trata-se de solução temporária destinada exclusivamente a preservar a continuidade administrativa até que a contratação resultante do pregão esteja apta a iniciar.

3.9. Diante do exposto, considera-se justificada a escolha da BETHA SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 00.456.865/0001-67, para a contratação temporária, por ser a empresa apta a assegurar a continuidade imediata dos serviços atualmente em funcionamento, pelo prazo estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório regular, com preço submetido à verificação de compatibilidade de mercado.

Urubici, 05 de outubro de 2026.

ANDRE LUIZ

ZIMMER:82294291972

Assinado de forma digital por

ANDRE LUIZ

ZIMMER:82294291972

Dados: 2026.10.05 17:24:58 -03'00'

André Luiz Zimmer

Secretário de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico